

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

=====

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE

L E I N° 194

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE/NR\$ 21.360,00, COM RECURSO NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÓSTO NO ARTIGO 65º, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU/E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É AUTORIZADO O PREFEITO ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE NR\$ 21.360,00 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E/SESSENTA CRUZEIROS NOVOS), DESTINADOS AO REFÔRÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

NO GABINETE DO PREFEITO

2/3.1.1.1.1-0.2 - AJUDA DE CUSTO DE DIÁRIAS.....	NR\$ 1.000,00
2/3.1.1.1.5-0.2 - SUBSÍDIOS.....	NR\$ 960,00
2/3.1.3.20 - 0.2 - SERVIÇOS DIVERSOS DE TÉCNICOS JURÍDICOS.....	NR\$ 1.500,00

NO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

3/3.1.3.17 - 0.2 - SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO.....	NR\$ 500,00
3/3.1.3.18 - 0.2 - SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE.....	NR\$ 1.000,00

NO SERVIÇO DA FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS

4.0/3.2.8.0 -8.1 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

Ao INPS.....NR\$ 3.000,00

NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA-

5.1/3.1.2.7 - 9.2 - FERRAMENTAS, OUTROS MATERIAIS E FORRAGEM.....NR\$ 1.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-

5.4/3.1.1.2.11-4.2 - SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS....NR\$ 10.000,00

NO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

6/3.1.3.15 - 6.1 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....NR\$ 1.400,00

6.1/3.1.4.0 - 8.9- DESPESAS COM FUNERAIS DE INDÍGENAS.....NR\$ 1.000,00

T O T A L.....NR\$ 21.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

=====

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FL."2"

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSOS PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS NO ARTIGO ANTERIOR, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 15 DE AGOSTO DE 1969

Marinho Orlando Bratkowski

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE AGOSTO DE 1969

Ciro José Figueiredo

CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 194

SENHOR PRESIDENTE:

ESTAMOS ENVIANDO A VOSSA EXCELÊNCIA O INCLUSO PROJETO DE LEI, PELO QUAL, SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO A ESSA COLENDA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE NOR\$ 21.360,00.

OS CRÉDITOS EM REFERÊNCIA SÃO DESTINADOS AO REFORÇO DE VÁRIAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE, NO DECORRER DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SE // MOSTRARAM INSUFICIENTES, EM SUAS PREVISÕES, PARA ATENDIMENTO DE COMRRO MISSOS QUE LHE SÃO ATRIBUÍDOS.

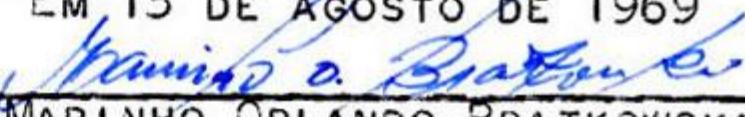
EM ORDEM DECRESCENTE DE IMPORTÂNCIA, JUSTIFICAMOS AS SEGUIN-//
TES:

- A) SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS, PARA A CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, ONDE // SE FAZ NECESSÁRIO O REFORÇAMENTO DE MAIS NOR\$ 10.000,00, DADA A EX-// TRAORDINÁRIA ÊNFASE QUE NOSSA ADMINISTRAÇÃO TEM DADO A CONSERVAÇÃO// DE NOSSAS ESTRADAS, CONSIDERANDO DENTRO DO PLANO PRIORITÁRIO, CRE-// MOS DESNECESSÁRIOS MAiores COMENTÁRIOS A RESPEITO;
- B) CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - Ao INPS, QUE NECESSITA DE // MAIS NOR\$ 3.000,00 DE REFORÇO, FACE A NOVA SISTEMÁTICA APLICADA A A-// MINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA, TANTO QUANTO POSSÍVEL, O PESSOAL// TEM SIDO ADMITIDO PELA FORMA DE COMPROMISSO PELA CONSOLIDAÇÃO DA// LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, COM A CONSEQUENTE VINCULAÇÃO AO INSTITUTO// NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. ASSIM, TRATANDO-SE DE UMA OBRIGATO-// RIEDADE DO PODER PÚBLICO EM CONTRIBUIR PARA O REFERIDO INSTITUTO,// NAO NOS PODEMOS FURTAR AO MESMO. CONFORME SE VERIFICA DA LEI DE OR-// ÇAMENTO VIGENTE, ESTE ENCARGO É DA CASA DE NOR\$ 7.000,00, PORÉM, ATÉ// O FIM DO EXERCÍCIO NECESSITAREMOS MUITO MAIS, COMO NO MOMENTO DIS-// POMOS DE APENAS ESTE RECURSO, REFORÇAREMOS DE, APENAS, MAIS NOR\$---// 3.000,00;
- C) SERVIÇOS DIVERSOS: DE TÉCNICOS JURÍDICOS, REFORÇAREMOS EM NOR\$----// 1.500,00, DESTINADOS AO PAGAMENTO DE UM ADVOGADO CONTRATADO PARA A// DEFESA DE INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO JUNTO AOS TRIBUNAIS DO TRABA-// LHO E OUTROS;
- D) SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, DO SERVIÇO DA EDU-// CACAO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRETENDEMOS REFORÇAR ESTA VERBA, COM // NOR\$ 1.400,00, A FIM DE PODER ATENDER ÀS DESPESAS COM A CONSERVAÇÃO// E LIMPEZA DE ESCOLAS MUNICIPAIS;
- E) DESPESAS COM FUNERAIS DE INDIGENTES, QUE NO ORÇAMENTO EM VIGOR APRE-// SENTA UMA PREVISÃO DE NOR\$ 700,00, NECESSITA DE UM REFORÇO DE NOR\$---// NOR\$ 1.000,00, PARA ATENDER AOS COMPROMISSOS QUE PREVEMOS ATÉ O FIM// DO ANO. O ENCARRECIMENTO DE PREÇO DE CAIXOES FÚNEBRES E A SITUAÇÃO// DESFAVORÁVEL DE GRANDE PARTE DE NOSSA POPULAÇÃO, OBRIGA-NOS AO ATEN-// DIMENTO DE DESPESAS DESTA NATUREZA.
- F) ALÉM DESSAS DOTAÇÕES, OUTRAS COMO: AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS, SERVIÇO// DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE, FORRAGEM PARA O SERVI-// ÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, EXIGEM REFORÇO DE VERBA, FACE AOS COMPROMIS-// SOS QUE LHE SÃO IMPUTADOS, VARIANDO EM SEUS VALORES CONFORME ESPECI-// FICAÇÕES NO PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA;
- G) ENTRE ESTAS, ENCONTRAMOS, TAMBÉM, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA// AO PAGAMENTO DA ESPESA DE SUBSÍDIOS, QUE, FACE À ALTERAÇÃO SALARIAL// À QUAL É VINCULADA, CONFORME É DO CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELÊNCIA//, PRECISARÁ, TAMBÉM, SER REFORÇADA EM NOR\$ 960,00 PARA ATENDIMENTO ATÉ// O FIM DO ANO.

COM BASE NO ESTUDO PROCEDIDO PELO SERVIÇO DA FAZENDA, TENDO// EM VISTA O COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, LANÇAMOS MAO, PARA// RECUSOS DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES EM REFERÊNCIA, NO EXCESSO DE ARRE-// CADAÇÃO PREVISTO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

CONTANDO, POIS, COM A INDISPENSÁVEL ACOLHIDA QUE ESSA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DEDICARÁ À PRESENTE MENSAGEM, ANTECIPAMOS OS NOSSOS// SINCEROS AGRADECIMENTOS, PERMANECENDO AO INTEIRO DISPÔR DE VOSSA EXCE-// LÊNCIA, PARA QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁ-// RIOS. REAFIRMAMOS, MAIS UMA VEZ, OS NOSSOS ELEVADOS PROTESTOS DE // CONSIDERAÇÃO E APREÇO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 15 DE AGOSTO DE 1969


MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL,-